 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 1/13

1. OBJETO


Trata-se de Registro de Preços para contratação de softwares de gerenciamento de nuvem privada, virtualização de servidores, virtualização de rede e segurança, incluindo serviços de instalação, design, planejamento, customização, implementação e transferência de conhecimento, bem como serviços profissionais especializados para suporte presencial e operação assistida, com a finalidade de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Métrica	Unidade	Qtde a Registrar
1	Aquisição de licenciamento de uso do software de gerenciamento VMware vCenter Server Standard, com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos, part numbers: VCS6-STD-C e VCS6-STD-3P-SSS-C.	Instância	Unidade	2
2	Renovação de licenciamento de uso do software de gerenciamento VMware vCenter Server Standard, com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos, part numbers: VCS6-STD-3P-SSS-C.	Instância	Unidade	1
3	Upgrade do vSphere Enterprise Plus with Operations Manager para o software VMware Cloud Foundation 4 Advanced, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: CF4-B3-ADV-ES-AD-C e CF4-B3-ADV-ES-AD-3P-SSS-C.	CPU	Unidade	44
4	Aquisição de licenciamento de uso do software VMware Cloud Foundation 4 Advanced, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: CF4-ADV-ES-C e CF4-ADV-ES-3P-SSS-C.	CPU	Unidade	60
5	Upgrade do VMware NSX Data Center Advanced e VMware vRealize Network Insight Advanced para VMware NSX Data Center Enterprise Plus, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: NX-DC-VRADV-EPL-UG-C e NX-DC-EPL-3P-SSS-C.	CPU	Unidade	100
6	Aquisição de licenciamento de uso do software do VMware Advanced Threat Preventions Add-on, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: NX-ATP-USAD-ADVEPL-TLSS-C.	CPU	Unidade	100
7	Aquisição de licenciamento de uso do software VMware Horizon Universal Subscription - Add-On to vSphere, Core Bundle Named User Qty 50, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: HZN-VVNUC-36PT0-C1S.	Usuário (grupo de 50)	Unidade	1
8	Aquisição de licenciamento de uso do software VMware Horizon Universal Subscription - Add-On to Core) Named User Qty 10, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: HZN-VVNUA-36PT0-C1S.	Usuário (grupo de 10)	Unidade	500
9	Aquisição de licenciamento de uso do software VMware Horizon Universal Subscription, Core Bundle Named User Qty 50, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: HAH-CRNUB-36PT0-C1S.	Usuário (grupo de 50)	Unidade	1
10	Aquisição de licenciamento de uso do software VMware Horizon Universal Subscription - Add-On to Core) Named User Qty 10, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: HAH-ADNUB-36PT0-C1S.	Usuário (grupo de 10)	Unidade	500
11	Serviços do Fabricante de instalação, customização, configuração e treinamento das soluções de software.	Créditos	Serviço	6000

Tabela 01 – Descrição resumida dos objetos a serem adquiridos e contratados

2. JUSTIFICATIVA

Atualmente o TJGO possui dois data centers que operam em conjunto para suprir toda a demanda computacional. Fazem parte desses data centers, um conjunto de equipamentos servidores responsáveis por sustentar todos os serviços da Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC deste Tribunal. Embora trabalhem em conjunto para atender a demanda computacional, cada um

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 2/13

desses ambientes precisa ser capaz de sustentar, independentemente do outro, toda a carga computacional do TJGO. Isso se faz necessário devido aos inúmeros incidentes e ações como queda de energia; manutenções programadas; quedas de links de internet; queda de link concentrador de dados das demais unidades, entre outros, que ocasionam o desligamento completo ou parcial de um dos dois data centers.

Dessa forma, todas as contratações de licenças de softwares destinadas aos data centers visam atender ambos os locais e em quantidade suficiente para que um único ambiente seja capaz de suprir todas as necessidades computacionais do TJGO.

Atualmente o Tribunal de Justiça do possui 100% das aplicações hospedadas em ambiente de virtualização, sendo esse, portanto, nosso ambiente computacional mais crítico e que possui maior demanda e, por consequência, maior taxa de crescimento.


Esse ambiente é formado atualmente por cerca de 320 (trezentos e vinte) servidores virtualizados, que suportam praticamente todo o serviço de TIC deste Poder. Como exemplo podemos citar bancos de dados, sistemas judiciais, sistema de telefonia VOIP, servidores de arquivos, servidores de todos os sistemas internos, servidores de página, servidores de e-mail, sistema do RH, sistemas da corregedoria, sistema de folha de pagamento, etc.

O TJGO mantém plataformas para virtualização de servidores do fabricante VMware. São dois produtos usados atualmente: VMware vSphere Enterprise Plus e VMware vRealize Operations Management Standard; ambos são contratos de subscrição por 3 anos. O gerenciamento ocorre por meio do vCenter Server Standard para vSphere. Os contratos de número 448578674 e 449830268 estão próximos da data de expiração e as atualizações dos softwares não serão mais possíveis sem a aquisição de novas subscrições.

As plataformas de virtualização atendem a cerca de 320 (trezentos e vinte) servidores virtuais, sendo que a principal necessidade atualmente é aperfeiçoar essas plataformas para atender aos requisitos de gerenciamento unificado, adotar procedimentos para garantir a segurança e automação de procedimentos operacionais e fazer migrações P2V (físico-para-virtual). A densidade de máquinas virtuais está adequada ao licenciamento em uso, contudo, não é mais adequada ao objetivo de suprir a necessidade de sustentar toda a operação em único datacenter. Ainda, sem novas aquisições para atualizar e renovar os contratos VMware vigentes, melhorias nas plataformas deixam de ser implantadas, pois não há como integrar e utilizar recursos mais avançados que estão disponíveis através desde fabricante.

Nas análises de soluções de virtualização, observou-se que a evolução tecnológica ampliou o uso da virtualização nos data centers modernos. Tal evolução reduziu custos e aumentou a capacidade de gerenciar os serviços de TI. Neste Termo de Referência, definiu-se quais são as necessidades atuais do TJGO no contexto evolutivo e operacional para montar uma nova infraestrutura virtual. Além disso, consoante com as novas tendências do Governo Federal/CNJ, que aponta para implantação de serviços nos modelos de nuvem privada e híbrida; as aquisições de softwares de virtualização permitirão a modernização dos data centers em termos de gerenciamento unificado e orquestração/automação de serviços de TI.

Sem essa evolução não há como atender as necessidades gerenciais e de controle dos serviços de TI que estão em operação atualmente. O modelo tradicional de data center, em que os investimentos nos ativos físicos são constantes e se confirmam a cada ciclo de cinco anos deixou de ser a essência nos data centers modernos. Hoje, com a utilização de tecnologias para virtualização de servidores, redes e armazenamento de dados é possível aperfeiçoar todo o gerenciamento das cargas de trabalho de sistemas institucionais e demais serviços de TI. A virtualização permite definir como software todos os recursos do data center: redes, gerenciamento, segurança e armazenamento.

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 3/13

Dentre os benefícios advindos com as aquisições, pode-se citar:

- A segurança interna dos data centers;
- A redução dos custos com aquisições tradicionais por meio de software gerencial de custos;
- A implantação do gerenciamento unificado;
- O aperfeiçoamento na entrega de serviços de TI;
- A automatização e a orquestração de tarefas e serviços de TI;
- O controle por meio de provisionamento e do uso de recursos virtuais nas aplicações;
- O aperfeiçoamento dos procedimentos para recuperação de desastres e tratamento de incidentes.

O escopo dessas aquisições visa trazer avanços no gerenciamento da infraestrutura Virtual. As novas tecnologias embarcadas na suite de licenciamento deverão atender:

Computação em nuvem: Essas aquisições viabilizarão a implementação de Nuvem Privada, gerenciada localmente e, posteriormente, definir serviços para alocação em Nuvem Pública, formando uma Nuvem Híbrida.

Simplicidade: As aquisições facilitarão a integração e o uso de recursos de TI por meio da arquitetura definida por software (SDDC - Software Defined Data Center). Isso ajudará a reduzir o tempo operacional e a complexidade dos data centers.

Segurança: A Solução visa também garantir a segurança nos data centers com o uso de tecnologias modernas que oferecem recursos nativos baseados em softwares.

Flexibilidade na criação de novas máquinas virtuais: Recursos adicionais (features) permitirão criar máquinas virtuais de forma automática. Na prática, a demanda por um novo servidor, que dependeria de aprovação em dias, pode ser atendida por uma máquina virtual pronta para rodar.

Padronização das plataformas: Haverá padronização na utilização de softwares para virtualização e hardware para processamento de dados, que passarão a ser o elemento central dos data centers, isso simplifica o controle e o gerenciamento da infraestrutura virtual.


Gerenciamento centralizado: o gerenciamento das máquinas virtuais fica centralizado em uma única ferramenta, com uma única interface, reduzindo os custos operacionais de gerenciamento e promovendo a simplificação do ambiente.

A evolução tecnológica da infraestrutura de TI do TJGO, está firmada na flexibilidade trazida com a virtualização. Os avanços permitirão inovar na oferta de novos serviços. As atualizações das licenças para a versão VMware vCloud Foundation 4 Advanced garantirá a automatização e gerenciamento unificado dos recursos que atendem as aplicações e serviços institucionais.

Ademais, o monitoramento e controle por meio das características dos softwares vão reduzir investimentos em ativos físicos (computadores servidores), pois aproveitarão melhor os hosts dos data centers.

Também haverá aperfeiçoamento da capacidade de recuperação de desastres e da continuidade de serviços já que a infraestrutura virtualizada estará mais aderente as técnicas de proteção de dados.

Por fim, avaliou-se também a utilização de SDN (Software Defined Network) com a aquisição de licenças do NSX Enterprise Plus. Esse produto promove a virtualização de redes dos data centers e amplia a integração com os recursos de segurança de toda infraestrutura existentes.

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 4/13

Dessa forma, recursos avançados de segurança serão implantados nos data centers com a abstração e integração ao NSX, gerenciando de um único ponto na plataforma de virtualização a segurança das aplicações virtualizadas.

O objeto pretendido possui embasamento técnico e vai ao encontro das recomendações do Egrégio Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº. 747/2008 – Plenário que diz:

“A indicação de marca na especificação de produtos de informática pode ser aceita frente ao princípio da padronização previsto no art. 15, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, desde que a decisão administrativa que venha a identificar o produto pela sua marca seja circunstanciadamente motivada e demonstre ser esta a opção, em termos técnicos e econômicos, mais vantajosa para a administração”.

Todos os objetos tratados neste Termo de Referência são de extrema importância para as atividades-fim do TJGO, pois caso não sejam adquiridas o funcionamento da infraestrutura básica que suporta todos os sistemas deste Poder poderá ser comprometido. A não aquisição desses produtos gerará falta de recurso tanto na infraestrutura quanto para os usuários finais.

A Solução Tecnológica é composta por softwares para virtualização de servidores, redes, segurança e gerenciamento de nuvem privada, além de serviços de instalação e implementação e horas para suporte especializado, consultoria e operação assistida.

O fornecimento das subscrições de software, busca a manutenção e atualização da solução VMware em uso no TJGO e a otimização da infraestrutura virtual dos data centers e aperfeiçoar o gerenciamento dos serviços de TI através de portal de autoatendimento de nuvem privada.

Assim, esta contratação tem como objetivo a aquisição de licenças de softwares para virtualização de servidores, redes, segurança e gerenciamento de nuvem privada com garantia técnica pelo período de 36 meses, do fabricante VMware para o parque computacional de equipamentos tipos servidores utilizados por este Tribunal. As licenças são destinadas a manutenção evolutiva e assistência técnica para solução utilizada em cerca de 99% do parque de servidores deste Tribunal, com foco exclusivamente em serviços e servidores hospedados em nossos data centers.


Por fim, a presente contratação encontra-se alinhada com os seguintes objetivos/metasp estratégicas:

Plano de Gestão do Poder Judiciário do Estado de Goiás para o biênio 2021-2023:

- Meta 03: Digitalizar 100% do acervo total de processos físicos em tramitação no Poder Judiciário de Goiás;
- Meta 04: Alcançar no mínimo 72% no Prêmio CNJ de Qualidade;
- Meta 07: Alcançar o nível de excelência com o índice de 0,90 no IGOVTIC-JUD.

Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026:

- Objetivo 01: aumentar a satisfação dos usuários do sistema judiciário;
- Objetivo 02: promover a transformação digital;
- Objetivo 05: aperfeiçoar a governança e a gestão;
- Objetivo 07: aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados;
- Objetivo 08: promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 5/13

3. BENEFÍCIOS E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO


São benefícios e objetivos da contratação, entre outros:

- a) Manter, neste Tribunal, os serviços de TI com excelência, com ferramentas e recursos avançados, permitindo projetar uma redução do tempo de resposta às demandas operacionais internas;
- b) Otimização dos recursos de TI;
- c) Melhorar critérios de segurança e governabilidade;
- d) Aderência aos padrões e melhores práticas de mercado;
- e) Melhorar o desempenho e disponibilidade dos serviços do TJGO;
- f) Continuidade do negócio;
- g) Manter o parque de software de acordo com as leis de direito autoral e regras de licenciamento dos fabricantes;
- h) Satisfação dos usuários;
- i) Otimizar tecnologias para virtualização de servidores;
- j) Implantar tecnologias para virtualização de redes;
- k) Implantar processo de automação de fluxo de trabalho nos data centers;
- l) Implantar processo de orquestração de fluxo de trabalho nos data centers;
- m) Implantar gerenciamento centralizado das cargas de trabalho (workloads) de aplicações e sistemas institucionais;
- n) Implantar gerenciamento de custos de todos workloads gerenciados;
- o) Centralizar gerenciamento de incidentes relativos à infraestrutura virtual;
- p) Reduzir a quantidade de servidores físicos legados em operação;
- q) Fazer conversão P2V (físico-para-virtual) das cargas existentes nos data centers;
- r) Adquirir recursos físicos padronizados para processamento de dados;
- s) Reduzir o consumo de energia elétrica nos data centers, diminuindo a densidade de equipamentos para computação.
- t) Padronizar softwares para virtualização de servidores;
- u) Implantar Portal de Serviços;
- v) Gerenciar Portal de Serviços; e
- w) Preparar os data centers para gerenciar cargas de trabalho em provedores de Serviços em nuvem pública;
- x) Prover visibilidade do tráfego dentro do ambiente virtualizado, detectando e prevenindo ameaças de segurança onde o firewall de perímetro não tem alcance.

4. DO PARCELAMENTO DO OBJETO (DIVISÃO EM LOTES/ITENS)

Foi possível o parcelamento em função da característica da aquisição (licenças e serviços). Todos os itens são independentes e terão a concorrência realizada de forma individualizada (**MENOR PREÇO POR ITEM**).

Para o **Item 11** é importante destacar a **impossibilidade de divisão para atendimento de tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP**, o que é justificado levando-se em consideração a indivisibilidade dos serviços de instalação e implementação e de horas para suporte presencial e operação assistida, que constitui uma única Solução de TI, sem prejuízo à ampla participação de licitantes e à economicidade da contratação de uma mesma empresa.

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 6/13

A separação por Lotes/Itens tem como objetivo dar transparência aos valores individuais e aumentar a participação das empresas no certame, além de propiciar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Nesse contexto, o parcelamento visa atender ao Art. 15, IV da Lei nº 8.666/93, que estabelece que *“as compras, sempre que possível, deverão ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade”*.

5. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

As especificações, características e observações acerca dos produtos constantes neste Termo de Referência estão detalhadas no **Anexo I deste Termo de Referência**.

Todos os requisitos dos itens contratados devem ser entregues licenciados. Palavras como: deve, permite, suporta, efetua, proporciona, possui, etc significam que a funcionalidade deve ser entregue operacional, sem ônus adicional ao Tribunal;

Não serão aceitos itens que tenham sido descontinuados pelo fabricante até a data de entrega e recebimento definitivo dos equipamentos. Em caso de descontinuidade, deverá ser entregue objeto sucessor da linha descontinuada preservando-se todas as características ofertadas no edital;

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS

Os bens e serviços que constituem o objeto desta contratação são caracterizados como bens/serviços comuns, em conformidade à Lei nº 10.520/2002 e ao Decreto nº 7.174/2010, por possuir especificações usuais de mercado, nos termos dos referidos diplomas legais.

Os serviços a serem contratados constituem-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

7. DA VIGÊNCIA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO


O período de vigência do contrato objeto deste Termo de Referência será de **36 (trinta e seis) meses** a partir da data de sua assinatura, visando acompanhar o período de licenciamento dos itens.

No ato da entrega, o TJGO fará o recebimento provisório, para efeito de posterior verificação de conformidade com a especificação definida neste Termo de Referência. Uma vez assinado o contrato, os serviços deverão ser prestados conforme a tabela a seguir:

Prazo Máximo para a Contratada entregar o produto	Prazo Máximo para o TJGO emitir o Termo de Recebimento Definitivo	Local de Entrega
60 (sessenta) dias corridos após a assinatura do contrato	10 (dez) dias úteis após a emissão do Termo de Recebimento Provisório	Divisão de Infraestrutura Tecnológica (DIT) – Edifício-Sede do TJGO: Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74130-012. Telefone: (62) 3216-7760.

Tabela 02 – Prazo máximo e local de entrega dos produtos

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e gestão dos seguintes integrantes:

 PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 7/13

Papel	Integrante	Cargo	Lotação	Matrícula
Gestor do Contrato, Fiscal Demandante e Técnico	Giuliano Silva Oliveira	Diretor de Divisão	DTI - DIT	5052858
Fiscal Administrativo	Lívia Maria Oliveira e Macedo	Auxiliar Judiciário	DTI - DIT	5132177
Fiscal Técnico	Massahide de Oliveira Namba	Auxiliar Judiciário	DTI - DIT - Núcleo Técnico de Sistemas Operacionais	5111420


Legenda: DIT – Divisão de Infraestrutura Tecnológica / DTI – Diretoria de Tecnologia da Informação
Tabela 03 – Definição dos papéis dos integrantes da contratação

Os telefones para contato em horário comercial junto ao gestor e fiscais do contrato são (62) 3216-7760 ou 3216-7774.

8. PROPOSTA DE PREÇOS

Deverá ser apresentada a Proposta de Preço, informando a descrição do objeto, discriminando o serviço a ser prestado e ao equipamento ao qual se destina, especificando o modelo, part-number, além de quantidade, valor unitário e valor total para contratação de 48 (quarenta e oito) meses, onde todas as despesas necessárias à perfeita execução desse projeto (fretes, seguros, taxas, impostos e demais encargos) devem estar inclusas nos preços cotados.

Item	Descrição do Bem ou Serviço	Métrica	Unidade	Qtde	Valor Unitário (em R\$)	Valor Total (Qtde x Valor Unitário – em R\$)
1	Aquisição de licenciamento de uso do software de gerenciamento VMware vCenter Server Standard, com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos, part numbers: VCS6-STD-C e VCS6-STD-3P-SSS-C.	Instância	Unidade	2
2	Renovação de licenciamento de uso do software de gerenciamento VMware vCenter Server Standard, com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos, part numbers: VCS6-STD-3P-SSS-C.	Instância	Unidade	1
3	Upgrade do vSphere Enterprise Plus with Operations Manager para o software VMware Cloud Foundation 4 Advanced, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: CF4-B3-ADV-ES-AD-C e CF4-B3-ADV-ES-AD-3P-SSS-C.	CPU	Unidade	44
4	Aquisição de licenciamento de uso do software VMware Cloud Foundation 4 Advanced, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: CF4-ADV-ES-C e CF4-ADV-ES-3P-SSS-C.	CPU	Unidade	60
5	Upgrade do VMware NSX Data Center Advanced e VMware vRealize Network Insight Advanced para VMware NSX Data Center Enterprise Plus, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: NX-DC-VRADV-EPL-UG-C e NX-DC-EPL-3P-SSS-C.	CPU	Unidade	100
6	Aquisição de licenciamento de uso do software do VMware Advanced Threat Preventions Add-on, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: NX-ATP-USAD-ADVEPL-TLSS-C.	CPU	Unidade	100
7	Aquisição de licenciamento de uso do software VMware Horizon Universal Subscription - Add-On to vSphere, Core	Usuário (grupo de	Unidade	1

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 8/13

	Bundle Named User Qty 50, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: HZN-VVNUC-36PT0-C1S.	50)				
8	Aquisição de licenciamento de uso do software VMware Horizon Universal Subscription - Add-On to Core) Named User Qty 10, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: HZN-VVNUA-36PT0-C1S.	Usuário (grupo de 10)	Unidade	500
9	Aquisição de licenciamento de uso do software VMware Horizon Universal Subscription, Core Bundle Named User Qty 50, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: HAH-CRNUB-36PT0-C1S.	Usuário (grupo de 50)	Unidade	1
10	Aquisição de licenciamento de uso do software VMware Horizon Universal Subscription - Add-On to Core) Named User Qty 10, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: HAH-ADNUB-36PT0-C1S.	Usuário Usuário (grupo de 10)	Unidade	500
11	Serviços do Fabricante de instalação, customização, configuração e treinamento das soluções de software.	Créditos	Serviço	6000

Razão Social:**Número do CNPJ:****Endereço Completo com CEP:****Fone/Fax/Celular:****E-mail:****Banco/Nome e nº da Agência/Conta-Corrente:****Prazo de Validade da Proposta:****Prazo para entrega/início da prestação dos serviços:****Local e Data:****(nome e assinatura do representante legal)**

Tabela 04 – Modelo de proposta de preços


Deverá ser informado também o preposto da empresa, bem como o procedimento para acionar o chamado técnico de garantia.

9. PLANO DE AQUISIÇÃO

A aquisição/contratação ocorrerá na medida exata do surgimento das demandas do TJGO. A estimativa e/ou previsão de consumo ainda será ajustada à data de realização da licitação, bem como à capacidade operacional de configurar o ambiente tecnológico, a fim de evitar desperdícios e possíveis prejuízos à Administração Pública.

10. DOCUMENTOS EXIGIDOS JUNTO COM A HABILITAÇÃO

A proponente, junto com os documentos de habilitação, deverá comprovar capacitação técnico-operacional através de um ou mais atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 9/13

público ou privado, mencionando que forneceu, de forma satisfatória, os produtos e serviços com características semelhantes às do objeto deste Edital.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Responsabilidade por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato. A fiscalização ou o acompanhamento do contrato pela Administração não exclui ou reduz a responsabilidade do contratado.

Manutenção dos seus empregados devidamente identificados, devendo substituí-los imediatamente caso sejam considerados inconvenientes.

Fornecer em qualquer época, as informações e os esclarecimentos técnicos solicitados pela contratante sobre a execução dos trabalhos.

Sanar em tempo hábil todas as irregularidades apontadas pela fiscalização.

Responsabilidade por despesas decorrentes de infração praticadas por seus empregados nas instalações da Administração.

Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse da contratante ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

Caso haja a necessidade de alocar equipamentos de informática de propriedade da empresa contratada nas dependências do TJGO, como notebooks, os mesmos deverão, obrigatoriamente, antes de se conectar com a rede interna, estar de acordo com as políticas de segurança interna do TJGO.

Comunicar à Administração por escrito e em tempo hábil, qualquer anormalidade que esteja impedindo a execução contratual, prestando os esclarecimentos julgados necessários.

Entregar os produtos e serviços de acordo com as características, quantidades e prazos especificados.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou representante da contratada, que embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas.

Inspeccionar, dentro dos prazos estabelecidos, os produtos e serviços fornecidos pela contratada e verificar a conformidade dos mesmos com o objeto deste Termo de Referência.

Efetuar os chamados de atendimento técnico e avaliar sua execução, promovendo as medidas cabíveis para que os produtos e serviços sejam executados em conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.


Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e nos documentos que o integram.

Comunicar imediatamente a contratada via central de serviços ou ainda através de ofício, a respeito de quaisquer incidentes relacionados ao objeto deste Termo de Referência.

13. DO INADIMPLEMENTO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa;

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 10/13

- III.** Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
IV. Descredenciamento do sistema de cadastramento de fornecedores.

§1º. O Tribunal de Justiça, na quantificação da pena de multa, observará o seguinte:

I. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II. multa de até 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

III. multa de até 0,7% (zero vírgula sete por cento) sobre o valor da parte do fornecimento e/ou do serviço não realizado, ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprida, por dia subsequente ao trigésimo;

IV. 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplente do contrato/saldo remanescente do contrato, em caso de descumprimento parcial da obrigação.

V. Sem prejuízo das multas aplicadas, poderá a Administração, ao seu interesse, rescindir o contrato em caso de atraso superior ao sexagésimo dia sobre o fornecimento parcial ou integral do objeto ou etapa do cronograma físico da obra não cumprido, se for o caso.

VI. As multas serão descontadas de qualquer crédito da empresa contratada. Na inexistência de créditos que respondam pelas multas, a contratada deverá recolhê-las nos prazos que o Tribunal de Justiça determinar ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

VII. A penalidade de multa, que poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, e a sua cobrança, não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

§2º. O impedimento de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios será graduado pelos seguintes prazos:

I. 6 (seis) meses, nos casos de:

a. Aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o CONTRATADO tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;


b. Alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria/materiais fornecidos.

II. 12 (doze) meses, no caso de retardamento imotivado da execução do objeto, do serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

III. 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

a. Entregar como verdadeira mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;

b. Paralisação de serviço ou do fornecimento de bens sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 11/13

c. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos de licitação no âmbito da administração estadual;

d. Sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo;

e. Recusar a retirada da nota de empenho ou assinatura do contrato no prazo estabelecido, sem justa causa.

§3º. O fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, será aplicada penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, os Estados, o Distrito Federal ou Municípios, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, sendo descredenciado do Cadastro de Fornecedores, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, aplicadas e dosadas segundo a natureza e a gravidade da falta cometida.

§4º. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação, salvo autorização deste Tribunal.

15. FORMA DE PAGAMENTO


Para o Item 1.2 o pagamento será realizado **conforme demanda do TJGO**, em parcelas sucessivas, sendo cada parcela paga no mês subsequente à prestação do serviço.

O pagamento dos demais itens será realizado **em uma única parcela**, após a entrega do objeto.


Em todos os casos, o **prazo máximo para pagamento é de 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura e emissão do Termo de Recebimento Definitivo / Termo de Ateste da Nota Fiscal pela CONTRATANTE.

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pelo contratado;

- Para execução do pagamento, a contratada deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário, CNPJ nº 02.050.330/0001-17, o nome do banco, o número de sua conta bancária e a respectiva agência;
- A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 12/13

- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Tribunal de Justiça atestar a execução do objeto do contrato.
- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio das certidões previstas no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
 - Os documentos referentes à regularidade fiscal deverão apresentar igualdade de CNPJ, ressaltando-se aquele que o próprio órgão emissor declara expressamente no referido documento que ele é válido para todos os estabelecimentos sede e filiais da contratada.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento;
- Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta às certidões de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste Termo;
 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;
 - Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;
 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Tribunal de Justiça comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;
 - Persistindo a irregularidade, serão adotadas as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa e o contraditório;
 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao órgão correspondente;

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 13/13

- Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do Tribunal de Justiça.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;
 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:
 - $EM = I \times N \times VP$, sendo:
 - EM = Encargos moratórios;
 - N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
 - VP = Valor da parcela a ser paga.
 - I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%

16. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES


Integram este Termo de Referência os documentos relacionados a seguir, os quais estão vinculados à execução do contrato e sendo dele parte integrante, após devidamente ajustados com as informações correspondentes às partes contratantes:

- Anexo I – Características e Especificações do Objeto;
- Anexo II – Modelo de Termo de Compromisso e Sigilo;
- Anexo III – Modelo de Termo de Ciência.

Giuliano Silva de Oliveira
Diretor da Divisão de Infraestrutura Tecnológica

Glauco Cintra Parreira
Diretor do Núcleo de Contratos e Aquisições

Anderson Yagi Costa
Diretor de Tecnologia da Informação

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 1/11


ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DOS OBJETOS

1.1 REQUISITOS DE NEGÓCIO


- 1.1.1 Otimizar o uso de hardwares e softwares na Infraestrutura tecnológica dos data centers.
- 1.1.2 Readequar clusters de servidores usados para manter plataformas de virtualização.
- 1.1.3 Promover a escalabilidade da Infraestrutura virtual mantida pelo CLIENTE e controlar a utilização de recursos.
- 1.1.4 Atender Necessidade de migração de Workloads.
- 1.1.5 Aperfeiçoar o gerenciamento operacional e de eventos.
- 1.1.6 Aperfeiçoar o gerenciamento de custos.
- 1.1.7 Modernizar e fazer a consolidação de cargas de trabalho da Infraestrutura Virtual.
- 1.1.8 Fazer a integração e definir novas funcionalidades para automação, orquestração e gerenciamento de nuvem por meio de softwares nativos de um mesmo fabricante.

1.2 REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE

- 1.2.1 Reunião de Alinhamento de Expectativas
 - 1.2.1.1 Deverá ser realizada uma reunião presencial ou online de alinhamento com o objetivo de identificar as expectativas, levantar informações, nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato e esclarecer possíveis dúvidas acerca do objeto.
 - 1.2.1.2 Deverão participar dessa reunião, no mínimo, o Gestor do Contrato do CONTRATANTE, membro(s) da equipe técnica do CLIENTE e o Preposto da CONTRATADA.
 - 1.2.1.3 A reunião realizar-se-á em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do Contrato, conforme agendamento efetuado pelo Gestor do Contrato.
 - 1.2.1.4 Nessa reunião, a CONTRATADA deverá apresentar oficialmente seu Preposto e fornecer as respectivas comprovações acerca dos requisitos de qualificação exigidos.
- 1.2.2 Para a continuidade dos serviços previstos, a Contratada deverá:

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 2/11

- 1.2.2.1 Prestar suporte técnico e garantia;
- 1.2.2.2 Possuir solução de call home ou e-mail home, de forma a notificar problemas ao fabricante possibilitando o suporte corretivo, preventivo e preditivo.
- 1.2.2.3 Deverá ser disponibilizada central de atendimento telefônico do CONTRATADA/FABRICANTE, disponível durante vinte e quatro horas por dia e sete dias na semana (24x7), com atendimento em português, possibilitando a abertura de chamados técnicos, sem limite de quantidade de chamados.
- 1.2.2.4 A garantia e o suporte técnico devem ser prestados diretamente pelo CONTRATADA/FABRICANTE, ou empresa devidamente autorizada pelo fabricante do software, mediante autorização formal, durante vinte e quatro horas por dia e sete dias na semana (24x7);
- 1.2.2.5 As licenças de uso do produto, expressas como itens nesta contratação, deverão possuir garantia de subscrição do FABRICANTE pelo período de 36 (trinta e seis) meses;
- 1.2.2.6 Durante o período de Validade Técnica das licenças (36 meses), o CLIENTE terá direito a atualização de versão do software para a totalidade de licenças em uso, inclusive podendo fazer a atualização de releases lançadas dentro do período de subscrição e que deixaram de ser aplicadas pela equipe técnica do CLIENTE;
- 1.2.2.7 A Contratada deverá disponibilizar site na internet incluindo pelo menos a relação de licenças de uso disponíveis, base de conhecimento, fórum de discussão, documentação técnica dos produtos ofertados, comunidades técnicas, abertura e acompanhamento do histórico de chamados, sem limite de quantidade, download de produtos, atualizações e correções.
- 1.2.3 Serviços de Suporte Técnico Especializado On-Site
- 1.2.3.1 O Banco de Horas de Operação Assistida para consultoria e suporte especializado on-site será usado sob demanda, a critério do CONTRATANTE, por meio de abertura de Ordem de Serviço – OS.
- 1.2.3.2 Os serviços serão acionados sempre que o suporte nativo do fabricante VMware, feito por meio de abertura de chamados pela web ou por contato telefônico, não suprir as necessidades de correções de falhas decorrentes de procedimento operacionais, reinstalação e reconfiguração de componentes de softwares, necessidade de atualização dos softwares, melhorias em requisitos de segurança, atualizações complexas e/ou outros procedimentos que envolvam reestabelecer o funcionamento adequados dos componentes de softwares que compõem esta contratação.
- 1.2.3.3 As unidades de serviços profissionais incluirão, no mínimo, as seguintes atividades:
- 1.2.3.3.1 Transferência de Conhecimento sob demanda e para componentes específicos da suite VMware;
- 1.2.3.3.2 Consultoria e suporte presencial por meio de operação assistida sob demanda;
- 1.2.3.3.3 Execução de atividades operacionais, utilizando os procedimentos mais adequados e adaptados à realidade do ambiente do CONTRATANTE;
- 1.2.3.3.4 Elaboração de procedimentos especiais ou detalhamento de procedimentos padrões, documentados e adaptados à realidade do ambiente do CONTRATANTE;

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 3/11


- 1.2.3.3.5 Elaboração de relatórios de atividades, detalhando os procedimentos realizados e eventuais ajustes recomendados pelo fabricante;
- 1.2.3.3.6 Execução de procedimentos que garantam que a Solução seja operada de acordo com procedimentos e melhores práticas do fabricante;
- 1.2.3.3.7 Garantir, por meio de consultoria e operação assistida, mais desempenho e disponibilidade da Solução;
- 1.2.3.3.8 Reduzir impactos pós-implantação, atuando para reduzir índices de incidentes e eventos gerados em função de falhas humanas, anomalias decorrentes de integrações e instalações mal elaboradas, falhas decorrentes de ataques por malwares e/ou desconhecimento tecnológico;
- 1.2.3.3.9 Padronizar procedimentos operacionais, possibilitando que o CONTRATANTE execute as atividades através de sua própria equipe;
- 1.2.3.3.10 Manter procedimentos de ajustes da Solução adquirida pelo CONTRATANTE provendo a melhor utilização e integração de suas funcionalidades.

1.3 REQUISITOS DE SEGURANÇA


- 1.3.1 Os requisitos de segurança deverão atender as práticas recomendadas pelos fabricantes dos produtos que compõem a Solução;
- 1.3.2 Os itens de softwares deverão ser instalados por profissionais certificados VMware; atendo a implementação segura e que atenda aos procedimentos de design, instalação e configuração e de implantação do fabricante.

1.4 REQUISITOS DE ARQUITETURA TECNOLÓGICA


- 1.4.1 **ITEM 01: Aquisição de licenciamento de uso do software de gerenciamento VMware vCenter Server Standard, com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos, part numbers: VCS6-STD-C e VCS6-STD-3P-SSS-C.**
 - 1.4.1.1 O licenciamento é por instância;
 - 1.4.1.2 Atualização de versão deve ser garantida por três anos, inclusive para versões maiores (major releases), versões menores (minor releases), versões de manutenção (maintenance releases) e atualizações (updates) que forem disponibilizadas para o software, por meio de download a partir do sítio na Web;
 - 1.4.1.3 A CONTRATADA deverá disponibilizar ao CLIENTE mecanismos para que os técnicos do órgão possam solicitar, diretamente ao fabricante, as mídias ou as autorizações para download das versões/atualizações;
 - 1.4.1.4 Define-se, para este item, serviço de suporte técnico como sendo aquele efetuado mediante atendimento telefônico, ferramenta on-line e correio eletrônico, com objetivo de solucionar problemas de funcionamento e disponibilidade da solução e de esclarecer dúvidas relacionadas à instalação, configuração, uso e atualização dos produtos;

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 4/11


- 1.4.1.5 O suporte técnico deve estar disponível para abertura de chamados técnicos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mediante sistema Web e telefone (0800 ou número local em Brasília);
- 1.4.1.6 As licenças adquiridas devem permitir a utilização de todas as funcionalidades da solução durante toda a validade do serviço de suporte técnico e atualização;
- 1.4.1.7 O CLIENTE terá o direito de uso perpétuo de todas as funcionalidades disponíveis na solução quando do término do Contrato, mesmo aquelas às quais tenha direito de instalação, mas que ainda não estejam instaladas na infraestrutura do CLIENTE quando do encerramento do Contrato.
- 1.4.2 **ITEM 02: Renovação de licenciamento de uso do software de gerenciamento VMware vCenter Server Standard, com direito de atualização e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos, part numbers: VCS6-STD-3P-SSS-C.**
- 1.4.2.1 O licenciamento é por instância;
- 1.4.2.2 Atualização de versão deve ser garantida por três anos, inclusive para versões maiores (major releases), versões menores (minor releases), versões de manutenção (maintenance releases) e atualizações (updates) que forem disponibilizadas para o software, por meio de download a partir do sítio na Web;
- 1.4.2.3 A CONTRATADA deverá disponibilizar ao CLIENTE mecanismos para que os técnicos do órgão possam solicitar, diretamente ao fabricante, as mídias ou as autorizações para download das versões/atualizações;
- 1.4.2.4 Define-se, para este item, serviço de suporte técnico como sendo aquele efetuado mediante atendimento telefônico, ferramenta on-line e correio eletrônico, com objetivo de solucionar problemas de funcionamento e disponibilidade da solução e de esclarecer dúvidas relacionadas à instalação, configuração, uso e atualização dos produtos;
- 1.4.2.5 O suporte técnico deve estar disponível para abertura de chamados técnicos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mediante sistema Web e telefone (0800 ou número local em Brasília);
- 1.4.2.6 As licenças adquiridas devem permitir a utilização de todas as funcionalidades da solução durante toda a validade do serviço de suporte técnico e atualização;
- 1.4.2.7 O CLIENTE terá o direito de uso perpétuo de todas as funcionalidades disponíveis na solução quando do término do Contrato, mesmo aquelas às quais tenha direito de instalação, mas que ainda não estejam instaladas na infraestrutura do CLIENTE quando do encerramento do Contrato.
- 1.4.3 **ITEM 03: Upgrade do vSphere Enterprise Plus with Operations Manager para o software VMware Cloud Foundation 4 Advanced, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: CF4-B3-ADV-ES-AD-C e CF4-B3-ADV-ES-AD-P-SSS-C.**
- 1.4.3.1 O licenciamento é por socket de CPU;
- 1.4.3.2 Atualização de versão deve ser garantida por três anos, inclusive para versões maiores (major releases), versões menores (minor releases), versões de manutenção (maintenance releases) e atualizações (updates) que forem disponibilizadas para o software, por meio de download a partir do sítio na Web;
- 1.4.3.3 A CONTRATADA deverá disponibilizar ao CLIENTE mecanismos para que os técnicos do órgão possam solicitar, diretamente ao fabricante, as mídias ou as autorizações para download das versões/atualizações;

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 5/11


- 1.4.3.4 Define-se, para este item, serviço de suporte técnico como sendo aquele efetuado mediante atendimento telefônico, ferramenta on-line e correio eletrônico, com objetivo de solucionar problemas de funcionamento e disponibilidade da solução e de esclarecer dúvidas relacionadas à instalação, configuração, uso e atualização dos produtos;
- 1.4.3.5 O suporte técnico deve estar disponível para abertura de chamados técnicos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mediante sistema Web e telefone (0800 ou número local em Brasília);
- 1.4.3.6 As licenças adquiridas devem permitir a utilização de todas as funcionalidades da solução durante toda a validade do serviço de suporte técnico e atualização;
- 1.4.3.7 O CLIENTE terá o direito de uso perpétuo de todas as funcionalidades disponíveis na solução quando do término do Contrato, mesmo aquelas às quais tenha direito de instalação, mas que ainda não estejam instaladas na infraestrutura do CLIENTE quando do encerramento do Contrato.
- 1.4.4 **ITEM 04: Aquisição de licenciamento de uso do software VMware Cloud Foundation 4 Advanced, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: CF4-ADV-ES-C e CF4-ADV-ES-3P-SSS-C.**
- 1.4.4.1 O licenciamento é por socket de CPU;
- 1.4.4.2 A solução deve incluir uma interface que gerencie toda a infraestrutura do SDDC e fornecer novos recursos para uma nuvem privada.
- 1.4.4.3 A solução será capaz de automatizar todo o ciclo de vida do sistema (desde a configuração e provisionamento até atualizações e patches), e assim simplificar a administração e as operações diárias, a partir de um único ponto de administração.
- 1.4.4.4 A solução deve ser capaz de compreender a topologia física e lógica dos data centers definido por software, bem como a relação entre os componentes subjacentes, e monitorar de forma eficiente a infraestrutura para possíveis riscos, degradações e falhas.
- 1.4.4.5 A solução deve fornecer uma visão de monitoramento das tarefas e sua execução;
- 1.4.4.6 A solução proposta deve ter a capacidade, durante a atualização, de sinalizar quaisquer discrepâncias de recursos;
- 1.4.4.7 A solução SDDC deve ter a capacidade de fornecer informações sobre a capacidade agregada do sistema, tanto física quanto virtual;
- 1.4.4.8 O software deverá permitir a execução de máquinas virtuais e containers diretamente no kernel do virtualizador (hypervisor) para fins de segurança, performance e facilidade no gerenciamento da infraestrutura;
- 1.4.4.9 Atualização de versão deve ser garantida por três anos, inclusive para versões maiores (major releases), versões menores (minor releases), versões de manutenção (maintenance releases) e atualizações (updates) que forem disponibilizadas para o software, por meio de download a partir do sítio na Web;
- 1.4.4.10 A CONTRATADA deverá disponibilizar ao CLIENTE mecanismos para que os técnicos do órgão possam solicitar, diretamente ao fabricante, as mídias ou as autorizações para download das versões/atualizações;
- 1.4.4.11 Define-se, para este item, serviço de suporte técnico como sendo aquele efetuado mediante atendimento telefônico, ferramenta on-line e correio eletrônico, com objetivo de solucionar problemas de funcionamento e disponibilidade da solução e de esclarecer dúvidas relacionadas à instalação, configuração, uso e atualização dos produtos;

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 6/11

- 1.4.4.12 O suporte técnico deve estar disponível para abertura de chamados técnicos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mediante sistema Web e telefone (0800 ou número local em Brasília);
- 1.4.4.13 As licenças adquiridas devem permitir a utilização de todas as funcionalidades da solução durante toda a validade do serviço de suporte técnico e atualização;
- 1.4.4.14 O CLIENTE terá o direito de uso perpétuo de todas as funcionalidades disponíveis na solução quando do término do Contrato, mesmo aquelas às quais tenha direito de instalação, mas que ainda não estejam instaladas na infraestrutura do CLIENTE quando do encerramento do Contrato.
- 1.4.5 **ITEM 05: Upgrade do VMware NSX Data Center Advanced e VMware vRealize Network Insight Advanced para VMware NSX Data Center Enterprise Plus, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: NX-DC-VRADV-EPL-UG-C e NX-DC-EPL-P-SSS-C.**
- 1.4.5.1 O licenciamento é por socket de CPU;
- 1.4.5.2 A solução de virtualização de redes deve possuir gerenciador/controlador centralizado para as funcionalidades de rede implementadas, fornecendo um ponto único de gerenciamento de toda a rede;
- 1.4.5.3 A solução de virtualização de redes deverá ser totalmente baseada em software;
- 1.4.5.4 A solução deverá implementar o roteamento entre as redes virtuais (overlays);
- 1.4.5.5 Deve implementar o roteamento entre workloads (máquina virtual e container) conectados a redes virtuais distintas. Caso os workloads estejam no mesmo servidor físico o tráfego entre eles deve permanecer dentro do servidor sem a necessidade de appliance virtual para esta função;
- 1.4.5.6 Deve possuir firewall que mantém estado da negociação dos pacotes (firewall stateful);
- 1.4.5.7 Deve permitir a criação de regras sem controle de estado de conexão (stateless);
- 1.4.5.8 Firewall deve possuir a capacidade de restringir o alcance das regras, indicando a aplicabilidade das regras de segurança, podendo, inclusive, criar regras de negação explícita por sessões de firewall e assim criar políticas específicas por ambiente/aplicação, zona ou tenant;
- 1.4.5.9 Deve permitir a configuração de firewall distribuído, ou seja, implementado individualmente para cada workload (máquina virtual e pod kubernetes) conectado à rede virtual com gerenciamento centralizado;
- 1.4.5.10 Deve permitir a visualização da comunicação entre workloads (máquinas virtuais e pods) conectados à rede virtual com funcionalidade de traçar o caminho entre endpoints;
- 1.4.5.11 Deve possuir visualização dos elementos conectados à rede virtual, fornecendo mecanismo de busca avançado que permita buscar por, no mínimo: endereço IPv4, endereço IPv6, nome da máquina virtual, nome do pod e tag ou labels aplicados;
- 1.4.5.12 Atualização de versão deve ser garantida por três anos, inclusive para versões maiores (major releases), versões menores (minor releases), versões de manutenção (maintenance releases) e atualizações (updates) que forem disponibilizadas para o software, por meio de download a partir do sítio na Web;
- 1.4.5.13 A CONTRATADA deverá disponibilizar ao CLIENTE mecanismos para que os técnicos do órgão possam solicitar, diretamente ao fabricante, as mídias ou as autorizações para download das versões/atualizações;

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 7/11

- 1.4.5.14 Define-se, para este item, serviço de suporte técnico como sendo aquele efetuado mediante atendimento telefônico, ferramenta on-line e correio eletrônico, com objetivo de solucionar problemas de funcionamento e disponibilidade da solução e de esclarecer dúvidas relacionadas à instalação, configuração, uso e atualização dos produtos;
- 1.4.5.15 O suporte técnico deve estar disponível para abertura de chamados técnicos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mediante sistema Web e telefone (0800 ou número local em Brasília);
- 1.4.5.16 As licenças adquiridas devem permitir a utilização de todas as funcionalidades da solução durante toda a validade do serviço de suporte técnico e atualização;
- 1.4.5.17 O CLIENTE terá o direito de uso perpétuo de todas as funcionalidades disponíveis na solução quando do término do Contrato, mesmo aquelas às quais tenha direito de instalação, mas que ainda não estejam instaladas na infraestrutura do CLIENTE quando do encerramento do Contrato.
- 1.4.6 **ITEM 06: Aquisição de licenciamento de uso do software do VMware Advanced Threat Preventions Add-on, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: NX-ATP-USAD-ADVEPL-TLSS-C.**
- 1.4.6.1 O licenciamento é por socket de CPU;
- 1.4.6.2 Solução deve oferecer análise do tráfego de rede, detecção e prevenção de intrusões e análise avançada de malwares com recursos abrangentes de detecção e resposta de rede.
- 1.4.6.3 Proteger o tráfego dos data centers usando método de aprendizagem de máquina para identificar e evitar ameaças avançadas;
- 1.4.6.4 Prover serviços de Anti-Virus/Anti-Malware e IPS (Intrusion Prevention System) na solução;
- 1.4.6.5 Inspeccionar todo o tráfego interno dos data centers, incluindo o tráfego entre workloads e máquinas virtuais, em um mesmo host ou em hosts diferentes, em busca de ameaças com uma visibilidade profunda que aproveita várias técnicas de detecção de ameaças simultaneamente;
- 1.4.6.6 Reduzir os falsos positivos melhorando a precisão dos alertas e permitir que as equipes de segurança se concentrem em um conjunto pequeno de intrusões reais;
- 1.4.6.7 Atualização de versão deve ser garantida por três anos, inclusive para versões maiores (major releases), versões menores (minor releases), versões de manutenção (maintenance releases) e atualizações (updates) que forem disponibilizadas para o software, por meio de download a partir do sítio na Web;
- 1.4.6.8 A CONTRATADA deverá disponibilizar ao CLIENTE mecanismos para que os técnicos do órgão possam solicitar, diretamente ao fabricante, as mídias ou as autorizações para download das versões/atualizações;
- 1.4.6.9 Define-se, para este item, serviço de suporte técnico como sendo aquele efetuado mediante atendimento telefônico, ferramenta on-line e correio eletrônico, com objetivo de solucionar problemas de funcionamento e disponibilidade da solução e de esclarecer dúvidas relacionadas à instalação, configuração, uso e atualização dos produtos;
- 1.4.6.10 O suporte técnico deve estar disponível para abertura de chamados técnicos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mediante sistema Web e telefone (0800 ou número local em Brasília);
- 1.4.6.11 As licenças adquiridas devem permitir a utilização de todas as funcionalidades da solução durante toda a validade do serviço de suporte técnico e atualização;

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 8/11

1.4.6.12 O CLIENTE terá o direito de uso perpétuo de todas as funcionalidades disponíveis na solução quando do término do Contrato, mesmo aquelas às quais tenha direito de instalação, mas que ainda não estejam instaladas na infraestrutura do CLIENTE quando do encerramento do Contrato.

1.4.7 ITEM 07: Aquisição de licenciamento de uso do software VMware Horizon Universal Subscription - Add-On to vSphere, Core Bundle Named User Qty 50, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: HZN-VVNUC-36PT0-C1S.

1.4.7.1 O licenciamento é por Usuário;

1.4.7.2 Atualização de versão deve ser garantida por três anos, inclusive para versões maiores (major releases), versões menores (minor releases), versões de manutenção (maintenance releases) e atualizações (updates) que forem disponibilizadas para o software, por meio de download a partir do sítio na Web;

1.4.7.3 A CONTRATADA deverá disponibilizar ao CLIENTE mecanismos para que os técnicos do órgão possam solicitar, diretamente ao fabricante, as mídias ou as autorizações para download das versões/atualizações;

1.4.7.4 Define-se, para este item, serviço de suporte técnico como sendo aquele efetuado mediante atendimento telefônico, ferramenta on-line e correio eletrônico, com objetivo de solucionar problemas de funcionamento e disponibilidade da solução e de esclarecer dúvidas relacionadas à instalação, configuração, uso e atualização dos produtos;

1.4.7.5 O suporte técnico deve estar disponível para abertura de chamados técnicos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mediante sistema Web e telefone (0800 ou número local em Brasília);

1.4.7.6 As licenças adquiridas devem permitir a utilização de todas as funcionalidades da solução durante toda a validade do serviço de suporte técnico e atualização;

1.4.7.7 O CLIENTE terá o direito de uso perpétuo de todas as funcionalidades disponíveis na solução quando do término do Contrato, mesmo aquelas às quais tenha direito de instalação, mas que ainda não estejam instaladas na infraestrutura do CLIENTE quando do encerramento do Contrato.


1.4.8 ITEM 08: Aquisição de licenciamento de uso do software VMware Horizon Universal Subscription - Add-On to Core) Named User Qty 10, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: HZN-VVNUA-36PT0-C1S.

1.4.8.1 O licenciamento é por Usuário;


1.4.8.2 Atualização de versão deve ser garantida por três anos, inclusive para versões maiores (major releases), versões menores (minor releases), versões de manutenção (maintenance releases) e atualizações (updates) que forem disponibilizadas para o software, por meio de download a partir do sítio na Web;

1.4.8.3 A CONTRATADA deverá disponibilizar ao CLIENTE mecanismos para que os técnicos do órgão possam solicitar, diretamente ao fabricante, as mídias ou as autorizações para download das versões/atualizações;

1.4.8.4 Define-se, para este item, serviço de suporte técnico como sendo aquele efetuado mediante atendimento telefônico, ferramenta on-line e correio eletrônico, com objetivo de solucionar problemas de funcionamento e disponibilidade da solução e de esclarecer dúvidas relacionadas à instalação, configuração, uso e atualização dos produtos;

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 9/11

- 1.4.8.5 O suporte técnico deve estar disponível para abertura de chamados técnicos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mediante sistema Web e telefone (0800 ou número local em Brasília);
- 1.4.8.6 As licenças adquiridas devem permitir a utilização de todas as funcionalidades da solução durante toda a validade do serviço de suporte técnico e atualização;
- 1.4.8.7 O CLIENTE terá o direito de uso perpétuo de todas as funcionalidades disponíveis na solução quando do término do Contrato, mesmo aquelas às quais tenha direito de instalação, mas que ainda não estejam instaladas na infraestrutura do CLIENTE quando do encerramento do Contrato.
- 1.4.9 **ITEM 09: Aquisição de licenciamento de uso do software VMware Horizon Universal Subscription, Core Bundle Named User Qty 50, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: HAH-CRNUB-36PT0-C1S.**
- 1.4.9.1 O licenciamento é por Usuário;
- 1.4.9.2 Atualização de versão deve ser garantida por três anos, inclusive para versões maiores (major releases), versões menores (minor releases), versões de manutenção (maintenance releases) e atualizações (updates) que forem disponibilizadas para o software, por meio de download a partir do sítio na Web;
- 1.4.9.3 A CONTRATADA deverá disponibilizar ao CLIENTE mecanismos para que os técnicos do órgão possam solicitar, diretamente ao fabricante, as mídias ou as autorizações para download das versões/atualizações;
- 1.4.9.4 Define-se, para este item, serviço de suporte técnico como sendo aquele efetuado mediante atendimento telefônico, ferramenta on-line e correio eletrônico, com objetivo de solucionar problemas de funcionamento e disponibilidade da solução e de esclarecer dúvidas relacionadas à instalação, configuração, uso e atualização dos produtos;
- 1.4.9.5 O suporte técnico deve estar disponível para abertura de chamados técnicos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mediante sistema Web e telefone (0800 ou número local em Brasília);
- 1.4.9.6 As licenças adquiridas devem permitir a utilização de todas as funcionalidades da solução durante toda a validade do serviço de suporte técnico e atualização;
- 1.4.9.7 O CLIENTE terá o direito de uso perpétuo de todas as funcionalidades disponíveis na solução quando do término do Contrato, mesmo aquelas às quais tenha direito de instalação, mas que ainda não estejam instaladas na infraestrutura do CLIENTE quando do encerramento do Contrato.
- 1.4.10 **ITEM 10: Aquisição de licenciamento de uso do software VMware Horizon Universal Subscription - Add-On to Core) Named User Qty 10, com direito a subscrição e suporte técnico 24x7 do fabricante por 3 anos. part numbers: HAH-ADNUB-36PT0-C1S.**
- 1.4.10.1 O licenciamento é por Usuário;
- 1.4.10.2 Atualização de versão deve ser garantida por três anos, inclusive para versões maiores (major releases), versões menores (minor releases), versões de manutenção (maintenance releases) e atualizações (updates) que forem disponibilizadas para o software, por meio de download a partir do sítio na Web;
- 1.4.10.3 A CONTRATADA deverá disponibilizar ao CLIENTE mecanismos para que os técnicos do órgão possam solicitar, diretamente ao fabricante, as mídias ou as autorizações para download das versões/atualizações;

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 10/11


- 1.4.10.4 Define-se, para este item, serviço de suporte técnico como sendo aquele efetuado mediante atendimento telefônico, ferramenta on-line e correio eletrônico, com objetivo de solucionar problemas de funcionamento e disponibilidade da solução e de esclarecer dúvidas relacionadas à instalação, configuração, uso e atualização dos produtos;
- 1.4.10.5 O suporte técnico deve estar disponível para abertura de chamados técnicos 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, mediante sistema Web e telefone (0800 ou número local em Brasília);
- 1.4.10.6 As licenças adquiridas devem permitir a utilização de todas as funcionalidades da solução durante toda a validade do serviço de suporte técnico e atualização;
- 1.4.10.7 O CLIENTE terá o direito de uso perpétuo de todas as funcionalidades disponíveis na solução quando do término do Contrato, mesmo aquelas às quais tenha direito de instalação, mas que ainda não estejam instaladas na infraestrutura do CLIENTE quando do encerramento do Contrato.

1.4.11 ITEM 11: Serviços do fabricante para instalação, customização e configuração das soluções de software e equipamentos de hardware.

- 1.4.11.1 A garantia de instalação contempla toda a vigência contratual a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos softwares previstos nesta contratação. As ferramentas necessárias à execução desses serviços serão de responsabilidade da CONTRATADA.
- 1.4.11.2 Os serviços de instalação, configuração, customização, testes e documentação têm por objetivo a definir e executar todas as etapas de implementação da Solução, de forma a garantir o pleno, correto e seguro funcionamento das licenças contratadas.
- 1.4.11.3 A instalação do ambiente deverá contemplar toda a solução adquirida nesta especificação, e deverá ser executada pela CONTRATADA, não sendo permitida a subcontratação.
- 1.4.11.4 Todas as etapas de planejamento, instalação, configuração, testes e documentação dos softwares deverão ser documentadas e consolidadas em documentação específica (As-Built).
- 1.4.11.5 A CONTRATADA fica responsável por alocar gerente de projeto para acompanhar o processo de implementação das soluções e as etapas do projeto de instalação, configuração e customização dos softwares previstos nesta.

1.5 REQUISITOS DE PROJETO E DE IMPLEMENTAÇÃO

- 1.5.1 Os requisitos de implementação visam instalar, configurar, customizar, testar e documentar os principais componentes de softwares para montagem de infraestrutura virtual e que compõem a suite do Cloud Foundation Advanced 4, sendo os principais componentes:
- 1.5.1.1 VMware vSphere;
- 1.5.1.2 VMware SDDC Manager;
- 1.5.1.3 VMware vRealize Operations;
- 1.5.1.4 VMware vRealize Automation;
- 1.5.1.5 VMware vRealize Lifecycle Manager;
- 1.5.1.6 VMware vRealize Log Insight;
- 1.5.1.7 VMware NSX Data Center;
- 1.5.1.8 VMware vRealize Network Insight.

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 11/11

1.6 REQUISITOS DE IMPLANTAÇÃO


- 1.6.1 Os Serviços de instalação, implementação e implantação de todos os itens que compõem a Solução será feito com base no Plano de Implantação definido pela Contratante e envolverão as seguintes etapas:
- 1.6.2 Apresentação do Plano de implantação à Contratada;
- 1.6.3 Apresentação do Cronograma de Implantação;
- 1.6.4 Descrição dos componentes da topologia;
- 1.6.5 Localização dos servidores físicos;
- 1.6.6 Ordem de Instalação dos softwares;
- 1.6.7 Requisitos que deverão ser documentados pela Contratada;
- 1.6.8 Cronograma para registro histórico de chamados e acionamento de suporte presencial;
- 1.6.9 Após a apresentação do plano de implantação por parte do CLIENTE, a CONTRATADA deve iniciar todos os procedimentos para instalação dos softwares da suite Vmware de acordo com o cronograma de execução.

1.7 REQUISITOS DE GARANTIA

- 1.7.1 No caso das subscrições de softwares, o prazo de garantia será de 36 (trinta e seis meses) o qual será contado a partir da data de ativação das licenças.
- 1.7.2 O prazo de garantia não integra o prazo de vigência do contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.
- 1.7.3 No caso do licenciamento dos softwares, o contrato de licença de uso deverá ser por tempo indeterminado (ad perpetum) e de forma não exclusiva.
- 1.7.4 Neste caso, cede-se somente o direito de uso e não de propriedade, não podendo o CLIENTE transferir a outrem, comercializar, doar a outrem, arrendar, alienar, sublicenciar e tampouco dar o objeto em garantia.

1.8 REQUISITOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1.8.1 Todo procedimento de instalação, configuração, testes e documentação é de responsabilidade da Contratada e deverá ser realizado pelo fabricante do software e por profissional com as certificações necessárias.

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO E SIGILO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 1/5

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO E SIGILO

O <NOME DO ÓRGÃO>, sediado em <ENDEREÇO>, CNPJ n.º<CNPJ>, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a <NOME DA EMPRESA>, sediada em <ENDEREÇO>, CNPJ n.º<CNPJ>, doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO que, em razão do CONTRATO N.º XX/20XX doravante denominado CONTRATO PRINCIPAL, a CONTRATADA poderá ter acesso a informações sigilosas do CONTRATANTE;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção;

CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação do CONTRATANTE; Resolvem celebrar o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO, doravante TERMO, vinculado ao CONTRATO PRINCIPAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas, disponibilizadas pelo CONTRATANTE, por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei nº 12.527, de 18/11/2011 e os Decretos nº 7.724, de 16/05/2012 e 7.845, de 14/11/2012, que regulamentam os procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.


Cláusula Segunda – DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

INFORMAÇÃO: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

INFORMAÇÃO SIGILOSA: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado.

CONTRATO PRINCIPAL: contrato celebrado entre as partes, ao qual este TERMO se vincula.

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO E SIGILO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 2/5

Cláusula Terceira – DA INFORMAÇÃO SIGILOSA

Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: know-how, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades do CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não ao CONTRATO PRINCIPAL, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução do CONTRATO PRINCIPAL celebrado entre as partes.

Cláusula Quarta – DOS LIMITES DO SIGILO

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:

- I – sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA;
- II – tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;
- III – sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.


Cláusula Quinta – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas INFORMAÇÕES, que se restringem estritamente ao cumprimento do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento expresso e prévio do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução do CONTRATO PRINCIPAL sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações.

I – A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência ao CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO E SIGILO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 3/5

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa do CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO.

I – Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados e contratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Sexto - A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

I – Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;

II – Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmos judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros;

III – Comunicar ao CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e

IV – Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.


Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão do CONTRATO PRINCIPAL.

A vigência deste Termo independe do prazo de vigência do contrato assinado.

Cláusula Sétima – DAS PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão do CONTRATO PRINCIPAL firmado entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pelo

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO E SIGILO		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 4/5

CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Oitava – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável do CONTRATO PRINCIPAL.

Parágrafo Primeiro – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa-fé, da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo – O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro - Havendo necessidade legal devido a Programas de Governo, a CONTRATADA assume o compromisso de assinar Termo de Sigilo (ou equivalente) adicional relacionado ao Programa, prevalecendo as cláusulas mais restritivas em benefício do CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

I – O CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;

II – A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pelo CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes ao CONTRATO PRINCIPAL;

III – A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

IV – Todas as condições, TERMOS e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

V – O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;

VI – Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas, sendo necessário a formalização de TERMO aditivo a CONTRATO PRINCIPAL;

VIII – Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	<p>TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO E SIGILO</p>		
	<p>Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC</p>		
	<p>Revisão: 004</p>	<p>Código/Versão: NCA-003</p>	<p>Página: 5/5</p>

Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

Cláusula Nona – DO FORO

O CONTRATANTE elege o foro da <CIDADE DO CONTRATANTE>, onde está localizada a sede do CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 2 vias de igual teor e um só efeito.

_____, _____ de _____ de 20____

De acordo.

CONTRATANTE

CONTRATADA

<Nome>
Matrícula: <Matr.>

<Nome>
<Qualificação>

Testemunhas

<Nome>
<Qualificação>

<Nome>
<Qualificação>

 <p>PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Diretoria de Tecnologia da Informação</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO III MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA		
	Processo de Planejamento de Aquisições e de Contratações de Soluções de TIC		
	Revisão: 004	Código/Versão: NCA-003	Página: 1/1

**ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA**

Contrato N°			
Objeto			
Contratante			
Gestor do Contrato		Matrícula	
Contratada		CNPJ	
Preposto da Contratada		CPF	

Por este instrumento, os funcionários abaixo-assinados declaram ter ciência e conhecer o teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes no Contratante.

Goiânia, _____ de _____ de _____

Ciência

CONTRATADA	
Funcionários	
_____ <Nome> Matrícula: <Matr.>	_____ <Nome> Matrícula: <Matr.>
_____ <Nome> Matrícula: <Matr.>	_____ <Nome> Matrícula: <Matr.>
_____ <Nome> Matrícula: <Matr.>	_____ <Nome> Matrícula: <Matr.>
_____ <Nome> Matrícula: <Matr.>	_____ <Nome> Matrícula: <Matr.>

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código ueBtLBHUs7 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000283660

SAMPAHIO ALMEIDA MARTINS DAMACENO
ANALISTA JUDICIÁRIO
NUCLEO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES - NCCA
Assinatura CONFIRMADA em 27/08/2021 às 12:02

GIULIANO SILVA DE OLIVEIRA
ANALISTA JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - DIT
Assinatura CONFIRMADA em 27/08/2021 às 12:59

MASSAHIDE DE OLIVEIRA NAMBA
ANALISTA JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - DIT
Assinatura CONFIRMADA em 27/08/2021 às 12:10

LIVIA MARIA OLIVEIRA E MACEDO
AUXILIAR JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - DIT
Assinatura CONFIRMADA em 27/08/2021 às 12:39

ANDERSON YAGI COSTA
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DTI - Presidência
Assinatura CONFIRMADA em 27/08/2021 às 12:30



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 469022633252 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000283660

JOELMA JAPIASSU DUARTE

ASSISTENTE JURÍDICO

ASSESSORIA DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS

Assinatura CONFIRMADA em 07/11/2021 às 16:28

